



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CFH

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do CFH, realizada no dia 24 de agosto de 2017, às 14 horas, no Miniauditório do CFH.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
2 Miniauditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situado no campus da Universidade
3 Federal de Santa Catarina - UFSC, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de
4 Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, convocados ordinariamente por meio da
5 Convocação nº 06/2017, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof.ª Miriam Furtado
6 Hartung – Diretora do CFH, Prof. Nazareno Eduardo de Almeida – Chefe do Departamento de
7 Filosofia, fcc Prof. Norberto Olmiro Horn Filho – Chefe do Departamento de Gociências, Prof.
8 Márcio Roberto Voigt – Subchefe do Departamento de Historia, Prof. Helder Lima Gusso –
9 Subchefe do Departamento de Psicologia, Prof.ª Vânia Zikán Cardoso - Coordenadora do
10 Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Prof. Elson Manoel Pereira – Coordenador do
11 Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prof.ª Beatriz Gallotti Mamigonian - Coordenadora
12 do Programa de Pós-Graduação em História, Prof. Mauro Luís Vieira - Subcoordenador do
13 Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Prof.ª Márcia Grisotti – Coordenadora do Programa
14 de Pós-Graduação em Sociologia Política, Prof.ª Janete Josina de Abreu – Coordenadora do
15 Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissionalizante em Desastres Naturais, Prof. Carlos
16 Antonio Oliveira Vieira – Representante titular do CFH no Conselho Universitário, Prof. Tiago
17 Bahia Losso – Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Prof.ª Marina dos
18 Santos – Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, Prof. Marivaldo Nascimento –
19 Coordenador do Curso de Graduação em Geologia, Prof.ª Maria Eugenia Dominguez –
20 Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia, Prof.ª Antonella Maria Imperatriz
21 Tassinari - Coordenadora do Curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica,
22 os acadêmicos Rafaella Thaisa Ferreira Martins – Representante discente suplente do Curso de
23 Graduação em Filosofia, Leandro Peres de Oliveira – Representante discente titular do Curso de
24 Graduação em Ciências Sociais, Isabela Alvares Crippa - Representante discente suplente do
25 Curso de Graduação em Ciências Sociais e Luca Pilotto Martins de Carvalho – Representante
26 discente titular do Curso de Graduação em Geografia. Havendo número legal e sob a Presidência
27 da Diretora, Prof.ª Miriam Furtado Hartung, deu-se por aberta a sessão com apreciação da ordem
28 do dia com a solicitação de inclusão de dois informes e dois processos de progressão funcional,
29 do professor Hermetes Reis de Araujo e da professora Andrea Barbará da Silva Bousfield.
30 Aprovada a pauta, informei sobre a avaliação de desempenho dos servidores técnicos-
31 administrativos que deverá ser realizada pelas chefias imediatas, no período de 01/08/2017 a
32 01/09/2017, no SIGAD. A Presidente informou que a consolidação do PAAD deverá ser
33 aprovada e encaminhada pelos Departamentos para aprovação pela Direção do Centro até o dia
34 06/09. A Presidente passou a palavra para as representantes do Coletivo de Maestudantes para
35 exporem sobre o projeto que visa receber os filhos e filhas de mães e/ou pais estudantes que não
36 têm com quem deixar filhos no contraturno ou no horário em que estão em aula, demanda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

37 apresentada por estudantes, principalmente mães solo, que relataram dificuldades em permanecer
38 na Universidade sem uma estrutura de apoio. O local destinado pela UFSC para abrigar o projeto
39 será a antiga Escola Flor do Campus, com responsabilidade compartilhada pelo CFH e pelo
40 CED, e a ideia é que seja um espaço de acolhimento, formação e experimentação, pensado de
41 forma coletiva, com planejamento conjunto entre professores e alunas/os, através de projetos de
42 extensão. A Presidente estendeu o convite a todos os professores que queiram desenvolver
43 alguma atividade e colaborar com cursos ou projetos de extensão. O professor Mauro Luís Vieira
44 ressaltou a importância do apoio institucional para que o espaço tenha as condições necessárias
45 para receber as crianças e mães com segurança. A professora Janete de Abreu sugeriu uma
46 parceria com o CDS, que poderia oferecer atividades físicas como as que são oferecidas todos os
47 semestres à comunidade. A Presidente agradeceu a presença das representantes e deu sequência
48 ao ponto 1.2 Reforma CFH 2018. A Presidente informou que foi acordado com a SEPLAN que a
49 reforma dos blocos A, B, C e D deverá ter início depois do vestibular até final de janeiro e que os
50 prédios ficarão com acesso restrito nesse período. Serão realizadas pinturas externas e internas,
51 adequação do banheiro para pessoas com deficiência, reforma das salas que serão desocupadas
52 pelos laboratórios e restauração na parte hidráulica dos banheiros do bloco A. Relatou também a
53 suplementação de noventa e três mil reais que será direcionada para melhorar a estrutura das
54 salas de aula e laboratórios, com aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, melhorias da rede
55 elétrica, entre outros. 1.3 Indicação de representante para eleições da Comissão Permanente de
56 Pessoal Docente – CPPD. A Presidente solicitou que os Departamentos indiquem professor para
57 compor a junta eleitoral para as eleições da CPPD até 25/08, conforme solicitação da
58 PROGRAD. **2. Processos:** 2.1 Processo nº 23080.050986/2017-78. Requerente: Marivaldo dos
59 Santos Nascimento. Assunto: Proposta de Implantação de Curso Novo (APCN) do Programa de
60 Pós-Graduação em Geologia. Conselheira relatora: Prof.^a Vânia Zikán Cardoso. A conselheira
61 leu seu parecer favorável à aprovação, destacando a devida instrução do processo, a relevância
62 da criação do curso e sua vinculação com o Curso de Graduação em Geologia, a existência de
63 corpo docente qualificado e estrutura física adequada para alocação do curso, além de
64 significativo aporte financeiro por meio de projetos de pesquisa financiados majoritariamente pela
65 Petrobrás. Fez ressalvas quanto à disponibilidade de servidor técnico-administrativo para a
66 secretaria do curso, não mencionada ao longo da proposta, condicionando a aprovação do
67 processo à especificação da demanda por servidor técnico-administrativo e seu enquadramento
68 no planejamento do CFH. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer com a
69 exclusão do condicionante no trecho que se refere à alocação de servidor técnico-administrativo,
70 ressaltando apenas a necessidade. 2.2 Processo nº 23080.069999/2014-78. Requerente: Roberto
71 Moraes Cruz. Assunto: Progressão funcional horizontal da Classe de professor Associado II para
72 Associado III. Em apreciação, o parecer favorável da comissão à progressão foi homologado. 2.3
73 Processo nº 23080.005463/2017-77. Requerente: Carlos Augusto Monguilhott Remor. Assunto:
74 Progressão funcional horizontal da Classe de professor Associado III para Associado IV. Parecer
75 da Comissão aprovado ad referendum em 31/07. Em apreciação, o *ad referendum* ao parecer da
76 comissão favorável à progressão foi homologado. 2.4 Processo nº 23080.037612/2017-67.
77 Requerente: Jacques Mick. Assunto: Progressão funcional vertical da Classe de professor
78 Adjunto IV para Associado I. Em apreciação, o parecer favorável da comissão à progressão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

79 homologado. 2.5 Processo nº 23080.023278/2017-64. Requerente: Roselane Neckel. Assunto:
80 Progressão funcional horizontal da Classe de professor Associado II para Associado III. Em
81 apreciação, o parecer favorável da comissão à progressão foi homologado. 2.6 Processo nº
82 23080.036849/2017-21. Requerente: Orlando Ednei Ferretti. Assunto: Solicitação de remoção do
83 Departamento de Metodologia de Ensino (MEN/CED) para o Departamento de Geociências.
84 Conselheiro relator: Prof. Nazareno Eduardo de Almeida. O conselheiro leu seu parecer
85 favorável à solicitação do requerente que, em apreciação, foi aprovado por unanimidade. 2.7
86 Processo nº 23080.045565/2017-25. Requerente: Pedro Germano dos Santos Murara. Assunto:
87 Solicitação de redistribuição para o Departamento de Geociências – Chamada Pública 02/2017.
88 Conselheiro relator: Prof. José Antônio Kelly Luciani. 2.8 Processo nº 23080.045743/2017-18.
89 Requerente: Márcia Aparecida Procópio. Assunto: Solicitação de redistribuição para o
90 Departamento de Geociências – Chamada Pública 02/2017. Conselheira relatora: Prof.^a Márcia
91 da Silva Mazon. 2.9 Processo nº 23080.043308/2017-59. Requerente: Cássio Arthur Wollmann.
92 Assunto: Solicitação de redistribuição para o Departamento de Geociências – Chamada Pública
93 02/2017. Conselheiro relator: Prof. Iuri Novaes Luna. Os conselheiros relatores dos últimos três
94 processos emitiram parecer acompanhando a decisão da comissão departamental que deliberou
95 por indeferir os pedidos, de acordo com critérios estabelecidos, e solicitar abertura de concurso
96 público para a vaga em aberto. Após discussão, os pareceres contrários à solicitação dos
97 requerentes para redistribuição para o Departamento de Geociências foram aprovados por
98 unanimidade. 2.10 Processo nº 23080.043088/2017-63. Requerente: Reinaldo Matias Fleuri.
99 Assunto: Solicitação de renovação do contrato de adesão ao Serviço Voluntário junto ao
100 PPGICH. Conselheiro relator: Elson Manoel Pereira. Em apreciação, o parecer favorável à
101 solicitação do requerente foi homologado. 2.11 Processo nº 23080.053692/2017-06. Requerente:
102 Ana Maria Xavier Faraco. Assunto: Solicitação de renovação do contrato de adesão ao Serviço
103 Voluntário junto ao Departamento de Psicologia. Conselheira relatora: Miriam Furtado Hartung.
104 Em apreciação, o parecer favorável à solicitação da requerente foi homologado. 2.12 Processo nº
105 23080.035435/2017-84. Requerente: Carlos Eduardo Sell. Assunto: Solicitação de afastamento
106 para Pós-doutorado junto à Universidade de Heidelberg, na Alemanha, no período de 01/10/2017
107 a 31/07/2018. Conselheira relatora: Prof.^a Beatriz Gallotti Mamigonian. Em apreciação, o
108 parecer favorável à solicitação do requerente foi homologado. 2.13 Processo nº
109 23080.033981/2017-81. Requerente: Cristina Scheibe Wolff. Assunto: Solicitação de
110 afastamento para pós-doutorado junto à Universidade de Massachussets, nos EUA e na
111 Universidade de Rennes 2, na França, no período de 01/09/2017 a 31/07/2018. Aprovado *ad*
112 *referendum*, em 15/08/2017. Em apreciação, o *ad referendum* foi homologado por unanimidade.
113 2.14 Processo nº 23080.035276/2017-18. Requerente: Delamar José Volpato Dutra. Assunto:
114 Solicitação de afastamento para pós-doutorado junto à PUC/RS, no período de 01/08/2017 a
115 31/07/2018. Aprovado *ad referendum*, em 20/07/2017. Em apreciação, o *ad referendum* foi
116 homologado por unanimidade. Inclusões de pauta: 2.15 Processo nº 23080.039187/2017-41.
117 Requerente: Hermetes Reis de Araujo. Assunto: Progressão funcional horizontal da Classe de
118 professor Associado III para Associado IV. Em apreciação, o parecer favorável da comissão à
119 progressão foi homologado. 2.16 Processo nº 23080.045295/2017-52. Requerente: Andrea
120 Barbará da Silva Bousfield. Assunto: Progressão funcional vertical da Classe de professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

121 Adjunto IV para Associado I. Em apreciação, o parecer favorável da comissão à progressão foi
122 homologado. **3. Assuntos Gerais:** a Presidente solicitou iniciar pelo ponto 3.2 Discussão sobre
123 a minuta da nova resolução de Progressão Funcional Docente. A Presidente concedeu a palavra à
124 Prof.^a Sandra, do Colégio de Aplicação. A professora relatou que está em tramitação uma minuta
125 de nova resolução de progressão funcional docente, unificada para as carreiras do EBTT e
126 Magistério Superior, e para os cargos de titular livre das duas carreiras, diferentemente de como
127 é atualmente. Informou que a minuta já esteve em consulta pública e que é possível visualizar o
128 processo no SPA, mas que não é mais possível sugerir alterações de conteúdo. Destacou que não
129 consta na minuta uma tabela diferenciada para a carreira do EBTT, que tem o fator multiplicador
130 diferente da carreira do Magistério Superior, além do número de aulas distinto. A professora
131 destacou ainda pontos a serem analisados como a questão da mesma pontuação para os
132 diferentes níveis, a inserção de dados do PAAD e do SIGPEX automaticamente, não
133 contemplando todas as atividades realizadas pelos professores que não constam nos sistemas
134 atualmente. Sugeriu que cada professor faça uma simulação na tabela para verificar possíveis
135 inconsistências. O Prof. Carlos Vieira ressaltou a importância deste Conselho se posicionar para
136 embasar os representantes do CFH no CUn quando da votação dessa nova resolução. Após
137 discussão, encaminhou-se por constituir um grupo de professores para analisar a minuta de
138 Resolução e trazer novamente ao Conselho para discussão. 3.1 Discussão sobre pontos da
139 Resolução de Extensão. A Presidente convidou o professor Iraldo Mathias para expor alguns
140 pontos da resolução. O professor esclareceu que é servidor de outra instituição e que atualmente
141 atua no LASTRO, através de um contrato de cooperação técnica com a UFSC. Pontuou que a
142 Resolução normativa nº 88/2016/CUn, no artigo sexto, estabelece que somente servidores do
143 quadro efetivo da Universidade poderão exercer a função de coordenador de projetos de
144 extensão. Além da resolução, no SIGPEX consta um documento de orientação que especifica
145 que professores substitutos, visitantes, aposentados, bolsistas, e voluntários não podem atuar
146 como coordenadores de extensão, nem criar projetos de pesquisa e extensão no SIGPEX. O
147 professor apresentou demais resoluções e normativas da UFSC que, em seu entendimento,
148 demonstram a ambiguidade relacionada às prerrogativas de colaboradores que, anteriormente à
149 resolução de extensão, podiam atuar como coordenadores de projetos tinham acesso ao SIGPEX,
150 entre outros. Salientou que o próprio termo de cooperação técnica prevê a criação e coordenação
151 de projetos na instituição em que atua. Além disso, ressaltou a estigmatização dos profissionais
152 não efetivos atuantes na Universidade com a criação do endereço de e-mail @externos e
153 enfatizou que essa resolução de extensão tem pontos que divergem de leis federais e normativas
154 internas da UFSC. Por fim, solicitou ao Conselho uma posição e encaminhamento no sentido de
155 sua revisão, especificadamente do artigo sexto, e restituir aos servidores colaboradores as
156 prerrogativas perdidas e sua reinserção no quadro da UFSC. Após discussão, encaminhou-se por
157 realizar consulta à Procuradoria Federal quanto ao aspecto jurídico da resolução de extensão face
158 à legislação federal e resoluções internas, além do encaminhamento dado pela Pró-reitoria de
159 extensão quanto à orientação de registro no SIGPEX por um servidor não efetivo da UFSC.
160 Após retorno da Procuradoria Federal, será solicitada revisão da Resolução de Extensão junto ao
161 Conselho Universitário. 4. **Mocções.** 4.1 Moção de repúdio do colegiado do Departamento de
162 Psicologia sobre destituição arbitrária de coordenação de Projeto de Extensão. O professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

163 Helder informou que estava representando a prof.^a Daniela R. Schneider, coordenadora do
164 projeto de extensão “Aberta – Portal de Formação à Distância: Sujeitos, Contextos e Drogas”,
165 relacionado ao ensino à distância na formação para prevenção ao uso de álcool e drogas,
166 juntamente com a prof.^a Roseli Cerny, do CED. A prof.^a Daniela escreveu uma carta relatando
167 como funcionava o projeto, as atividades desenvolvidas, o aporte financeiro às etapas do projeto
168 e como havia ocorrido a destituição das professoras da coordenação do projeto, por parte da
169 Reitoria, sem qualquer justificativa administrativa ou técnica para tal. Diante do ocorrido, o
170 colegiado do Departamento de Psicologia encaminhou memorando à Reitoria manifestando-se
171 contrário à destituição das professoras e questionando a designação de servidores sem
172 conhecimento técnico/científico específico à temática do projeto. Em resposta, o Gabinete da
173 Reitoria justificou que a substituição das professoras se deu em função da criação da SEAD
174 (Secretaria de Ensino à Distância) que assumiu, com seus servidores, todas as coordenações de
175 projetos institucionais de ensino à distância para uma reformulação e adequação de suas políticas
176 de gestão. O prof. Carlos Vieira lembrou que as professoras assumiram a coordenação do projeto
177 por terem concorrido ao edital lançado pela administração anterior e que, nesse caso, elas
178 estariam sendo substituídas apenas por indicação, sem critérios claros. Após discussão,
179 encaminhou-se pela elaboração de uma moção a ser encaminhada ao Conselho Universitário,
180 com manifestação contrária à postura da administração central na condução do caso e com um
181 pedido de restituição da coordenação do projeto às professoras. 4.2 Moção de apoio ao IFC de
182 Abelardo Luz. O prof. Carlos Vieira informou sobre a decisão de tutela cautelar do Ministério
183 Público Federal que afastou dois diretores, além da quebra de sigilo bancário e de telefones da
184 Reitora, sob a justificativa de que estaria ocorrendo ingerência do Movimento sem Terra no
185 Instituto. Após discussão, foi decidido que será elaborada uma nota de apoio ao IFC de Abelardo
186 Luz a ser publicada na página do CFH. 5.1 Portaria nº 85/2017/CFH – Designa os professores
187 Maria Juracy Filgueiras Toneli (Departamento de Psicologia), Marco Antônio Franciotti
188 (Departamento de Filosofia) e Antonella Maria Imperatriz Tassinari (Departamento de
189 Antropologia), ambos pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, para, sob a presidência do
190 primeiro, constituir Comissão Examinadora com a finalidade de proceder à avaliação de
191 progressão funcional vertical da Classe de Professor Adjunto IV para Professor Associado I,
192 conforme Processo 23080.037612/2017-67, do professor Jacques Mick, do Departamento de
193 Sociologia e Ciência Política. 5.2 Portaria nº 98/2017/CFH - Designa os professores pertencentes
194 à Classe E – Titular de Carreira, Leo Afonso Staudt (Departamento de Filosofia), Eunice Sueli
195 Nodari (Departamento de História) e Mauro Luís Vieira (Departamento de Psicologia), para, sob
196 a presidência do primeiro, constituir Comissão Examinadora com a finalidade de proceder à
197 avaliação de progressão funcional horizontal da Classe de Professor Associado II para Professor
198 Associado III, conforme Processo 23080.069999/2014-78, do Professor Roberto Moraes Cruz,
199 do Departamento de Psicologia. 5.3 Portaria nº 99/2017/CFH - Designa os professores
200 pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Delamar José Volpato Dutra (Departamento de
201 Filosofia), Cristina Scheibe Wolff (Departamento de História) e Maria Juracy Filgueiras Toneli
202 (Departamento de Psicologia), para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão
203 Examinadora com a finalidade de proceder à avaliação de progressão funcional horizontal da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

204 Classe de Professor Associado III para Professor Associado IV, conforme Processo
205 23080.039187/2017-41, do Professor Hermetes Reis de Araújo, do Departamento de História.
206 5.4 Portaria nº 120/2017/CFH - Designa as professoras pertencentes à Classe E – Titular de
207 Carreira, Sônia Weidner Maluf (Departamento de Antropologia), Antonella Maria Imperatriz
208 Tassinari (Departamento de Antropologia) e Eunice Sueli Nodari (Departamento de História),
209 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Examinadora com a finalidade de
210 proceder à avaliação de progressão funcional horizontal da Classe de Professor Associado II para
211 Professor Associado III, conforme Processo 23080.023278/2017-64, da Professora Roselane
212 Neckel, do Departamento de História. 5.5 Portaria nº 122/2017/CFH - Designa os professores
213 pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Andrea Vieira Zanella (Departamento de
214 Psicologia) e João Klug (Departamento de História), para, sob a presidência da primeira,
215 comporem a Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 99/2017/CFH, em substituição
216 aos professores Delamar José Volpato Dutra e Cristina Scheibe Wolff, tendo em vista o
217 afastamento desses para pós-doutorado. 5.6 Portaria nº 122/2017/CFH - Designa os professores
218 pertencentes à Classe E – Titular de Carreira, Luiz Henrique De Araújo Dutra (Departamento de
219 Filosofia), Ana Lúcia Vulfe Nötzold (Departamento de História) e Edison Ramos Tomazzoli
220 (Departamento de Geociências), para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão
221 Examinadora com a finalidade de proceder à avaliação de progressão funcional horizontal da
222 Classe de Professor Associado I para Professor Associado II, conforme Processo
223 23080.050198/2017-81, do Professor Marcos Aurélio da Silva, do Departamento de Geociências.
224 Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se por encerrada a reunião ordinária, da qual
225 eu, Roberta Bornhausen Collossi, Coordenadora de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata
226 que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Direção do CFH. Florianópolis, vinte e
227 quatro de agosto de dois mil e dezessete.

Prof.^a Miriam Furtado Hartung.....
Diretora do CFH

Roberta Bornhausen Collossi.....
Coordenadora de Apoio Administrativo